/legislativomatiense
/camaradematiasbarbosa
www.matiasbarbosa.mg.leg.br
Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000 Tel.: (32) 3273-5700 Email: falecom@matiasbarbosa.mg.leg.br

INDICAÇÃO Nº 883/25

EMENTA: ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE E ACESSIBILIDADE URBANA

Exma. Sra.
Sônia Maria Vieira da Cunha Pinheiro
Presidente da Câmara Municipal
Matias Barbosa – MG

APROVADO
Sala das Sessões 08/09/25
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Senhora Presidente:

No uso de nossas prerrogativas regimentais, apresentamos esta indicação a Vossa Excelência e solicitamos oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, indicando a necessidade de providenciar a elaboração e a execução de plano de mobilidade e acessibilidade urbana em Matias Barbosa.

Sala das Sessões, 08 de setembro de 2025.

Weley Rodrigues da Silva
- Eré -
Vereador

Weley Rodrigues da Silva
ERÉ
Vereador

Anselmo Ítalo Leopoldino
- Anselmo Leopoldino -
Vereador

Justificação: as questões relacionadas à mobilidade urbana, presentes no cotidiano da população, geram efeitos diretos sobre o meio ambiente, o desenvolvimento econômico e a garantia de igualdade de oportunidades para todos os cidadãos.

A mobilidade urbana constitui um atributo essencial das cidades, estando vinculada ao deslocamento de pessoas e bens no espaço urbano, por meio do uso de veículos, vias e da infraestrutura disponível.

A racionalização e a integração dos sistemas contribuem para a coleta de dados e informações fundamentais ao planejamento, à gestão e à fiscalização do sistema municipal.